

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 10:35
Para: wildewellis2812@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; reinaldopc10@hotmail.com; carlosleonel032@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br; shirleyprof@hotmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 034/2024 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Adm. Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi.
Anexos: 2024-10-25 PL_034_Prog_Int_Compliance_Adm_D_Ind.pdf; 2024-10-29 Desp_Rec_PL_034_Compliance_Adm_D_Ind.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Wilde Wéllis de Oliveira - Presidente
João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente
Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário
Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Gilvan Antônio da Silva
José Antônio Camargo Júnior
José Welington da Silva
Shirley Elaine Gonçalves

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências o **Ofício GAB nº 169/2024**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 034/2024**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”, para conhecimento.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo